



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CGC: 10219202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 25 / 10 / 17

Antônio Machado de Aguiar
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR N.º 272 /2017

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Condolências pelo falecimento do Senhor Raimundo Pereira, ocorrido no dia 22 de outubro do corrente ano, nesta cidade de Santarém/PA.

O Vereador, que a esta subscreve, amparado no Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado o inteiro teor da presente manifestação de VOTOS DE PESAR, pelo falecimento, aos 70 (setenta) anos de idade do Senhor Raimundo Pereira, ocorrido no último domingo (22 de outubro), por volta das 17:00 (dezessete) horas, nesta cidade de Santarém/PA.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos aqueles que lamentam a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra; seu RAIMUNDO PEREIRA, conhecido como "CEBOLÃO", deixa esposa, filhos e netos. Residia no bairro Prainha, nesta cidade. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos nos deixando, como exemplo, seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que este Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados; desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, principalmente o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor, RAIMUNDO PEREIRA, descanse em paz.

Que desta decisão seja dado conhecimento a família enlutada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 25 de outubro de 2017